

INDICAÇÃO Nº 43/2019

AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal, Igor dos Santos Vougado, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário,** solicitando a construção de lombada para pedestre, devidamente sinalizada na Rua Eduardo Jesuíno Tiago, defronte o J.A Supermercados.

JUSTIFICATIVA

O Trecho da Rua Eduardo Jesuíno Tiago, onde solicito a construção de lombada devidamente sinalizada, serve de ligação entre duas avenidas muito movimentadas que são Avenida Presidente Vargas e Avenida São Cristóvão.

Notamos o perigo constante que enfrentam os usuários, em especial as crianças e idosos, uma vez que a rua é estreita, mão dupla de direção e sem falarmos que estacionam dos dois lados da rua, o que põe a vida dos transeuntes ainda mais em risco.

Ressaltando que o local citado para a construção da lombada, é um ponto de muito movimento, lugar de concentração de muitas pessoas durante todo o dia e parte da noite.

A construção desta lombada para pedestre, devidamente sinalizada obrigará os condutores de veículos a diminuir a velocidade e garantirá mais segurança aos munícipes que ali trafegam, principalmente neste trecho.

Portanto, espero que Vossa Excelência analise com atenção especial este pedido, viabilizando para que o mesmo seja executado com urgência, pois se trata da segurança de nossos munícipes, que em muito tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de abril de 2019.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
VEREADOR**